

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000025/2019-PMON
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000131/2019
Enquadramento Legal: Art.25, da Lei Federal nº 8. 666/93

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede administrativa na Avenida das Nações, 415 – Centro – cidade de Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Romildo Veloso e Silva**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 092.205.205 - 00, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 2739, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pa, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de mamografia, em observância ao que prescreve a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, bem como em conformidade com a justificativa e as cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA**.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A futura contratação será formalizada com fundamento no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A referida contratação tem como justificativa:

3.2 - As considerações dos ofícios nº 0517/2019-GAB/SMS e seus anexos, enviados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Secretária Municipal de Saúde Marinalva Soares da Silva; que informa da necessidade da contratação.

3.3 - Considerando também as observações relatadas pelo Parecer Jurídico, onde destaca o fator da Empresa **CEMTRAL CENTRO DE MEDICINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.404.683/0001-17**, ter sido a única interessada na realização dos exames.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para cobertura das despesas provenientes da Contratação, serão utilizados recursos originários de um contrato de Doação firmado entre a VALE S.A e o Município de Ourilândia do Norte – PA, alocados na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2071.0000 – Atenção De Média Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Município de Ourilândia do Norte – PA, aos 15 dias de Novembro de 2019.

Romildo Veloso E Silva
Prefeito Municipal